

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001014194 DE 1994

NATUREZA : PL

01-0141/94-4 DE 06/04/94

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA :

DENOMINA PROF. EDUARDO AUGUSTO KNESSE DE MELLO, A ESCOLA MUNICIPAL DE 1o. GRAU COHAB, SANTA ETELVINA II-A NESTA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 13:07:42

00000011898-24



ARQUIVADO EM 15/10/94

CHEFE DE SEÇÃO

Auxiliar de Secretaria I



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1	de proc.
n.º	241	do 1994

0415

01 - FL
01-0141/94-4

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 ABR 1994
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. UNIV. MÉTOD. E MEIO-
AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
PR L. 1115

Denomina Prof. EDUARDO AUGUSTO KNESSE DE MELLO a Escola Municipal de 1º Grau COHAB Santa Etelvina II-A, nesta Capital.

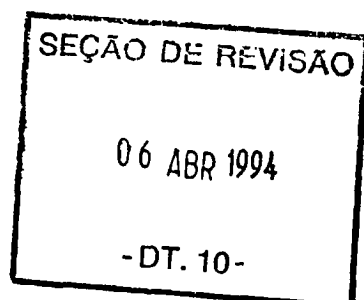
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º Fica denominado Prof. EDUARDO AUGUSTO KNESSE DE MELLO a Escola Municipal de COHAB Santa Etelvina II-A - Quadra 44, vinculada à Delegacia Regional de Educação - DREM 11 e pertencente a Administração Regional de Itaquera, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1994



ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Folha n.º	2	de proc.
n.º	1211	do 1º 94

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

EDUARDO AUGUSTO KNESSE DE MELLO. nasceu nesta Capital em 5 de abril de 1906 e faleceu no dia 28 de março de 1994 com 87 anos de idade. Deixou filhos, netos e bisnetos.

Em 1931. formou-se Engenheiro Arquiteto pela Escola de Engenharia Mackenzie.

Iniciou sua carreira no magistério. como Professor de Arquitetura lecionando nas seguintes escolas: Universidade de Guarulhos, Universidade de São Paulo, Universidade Mackenzie, Universidade de Mogi das Cruzes, Universidade Bras Cubas, Faculdade de Bela Artes-FAAP.

Foi Diretor do Centro de Ciências da Comunicação. Letras e Artes e responsável pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Guarulhos.

Participou de inúmeras conferência pelo Brasil e em outro países.

Foi membro fundador e 1º Presidente do Instituto de Arquitetura do Brasil e dono da Carteira de sócio nº 1. Nesta época participou ativamente na luta de sua classe com o slogan "ARQUITETURA - ATRIBUIÇÃO DE ARQUITETO".

Apaixonado pela arquitetura, realizou inúmeros projetos, alguns inovadores. como: A utilização da Pré-fabricação na construção civil (sendo um dos percursos) - como o CRUSP e o Edifício da Arquitetura da universidade de Guarulhos realizado juntamente com o arquiteto Sidney de Oliveira e outros de impacto regional como o IAPC que realizou com a colaboração do Arquiteto Helio Queiroz Duarte. Trabalhou junto com grandes nomes como Oscar Niemeyer no Parque Ibirapuera e alguns projetos de Brasília. que viu nascer e acompanhou a construção

Escreveu dois livros: um contando as "História e Estórias de Brasília" e Joãozinho o Oficiboi".

Apesar de ter realizado no início de sua carreira uma arquitetura ecletica ou "Ao gosto do freguês" como ele gostava de conceituar, converteu-se ao modernismo e foi um dos arquitetos que ajudou a construir a arquitetura moderna no Brasil.



Folha n.º	3	de proc.
n.º	1211	de 19 94

Câmara Municipal de São Paulo

‘ Esta permanente luta pela classe. a riqueza de seu trabalho profissional e seu desempenho no magistério, tornaram-no figura obrigatória nos vários órgãos da classe, assim desempenhou as funções de Conselheiro no CREA, CONFEA, ABEA, CONDEPHAAT, sendo membro vitalício do Conselho do Patrimônio Nacional e membro honorário Canos e Curador da Primeira Bienal Internacional de Artes de São Paulo.

Nada mais justo prestarmos uma homenagem ao Professor Arquiteto Eduardo Augusto Knesse de Mello, que registra um alto conceito humano, profissional e social que desempenhou, com eficiência suas funções e muito contribuiu para a Educação no Brasil.



Serviço Funerário do Município de São Paulo

VIADUTO D. DONA PAULINA (RISTOS) CENTRO FONE - 3670944

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Folha n.º 4 de proc. n.º 941 de 19 94

88573

São Paulo 28 de março de 19 94 PARTICULAR XXX
 Falecido Eduardo Xeneza de Mello CONVENIO ☐
 Sexo MASC. Cor brn. Data Nasc. 03/04/05 Idade 87 Profissão arquiteto
 Natural de São Paulo SP Cartório 18a. Est. Civil viúvo
 Endereço do Falecido Al. Jau 66 Ap. 111 JD. Paulistano
 Nome do Pai Horacio de Mello (f.l.) Est. Civil _____
 Natural de Sal. Profissão _____
 Nome da Mãe Clotilde Xeneza de Mello (f.l.) Est. Civil _____
 Natural de Sal. Profissão _____
 Residência dos Pais Sal.
 Cemitério Consolação Data do Sep. 28/03/94 Horas 15:00
 Deixa Bens a Inventariar não Deixa Testamento 16:30
 Eleitor 111111111111 Cidade _____ Zano _____ Nº _____
 Reservista 111111111111 Cat. _____ Nº _____ Série _____ CSM _____ RM _____
 Local do Falecimento Hosp. Itapetininga
 Médico Dr. Antonio Luis X. Galas CRM 67.978
 Médico _____ CRM _____
 CAUSA DA MORTE Para a Cario. de Irritativa // Infecção Coronária e hemstoma
Carcinoma de bexiga.
 Data do Falec. 28/03/94 Horas 3:15
 Foi Casado (a) em 1.ª Nupcias, no Cartório 18a. no dia 1/1/1
 com Wlles Quintanilha de Mello (f.l.) Livro 18 Fls. _____ Nº _____

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 <u>HORACIO</u>	05		09		
02 <u>Eduardo Augusto</u>	06		10		
03 <u>Yola</u>	07		11		
04 <u>todos de maior idade</u>	08		12		

OBSERVAÇÃO: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.) não apresentou documentos de
falecido,

Obs. O Sobrenome correto do falecido e da Mãe do falecido é: Xeneza, conf.
validação do declarante.

Roll a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
 "A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do
 Município de São Paulo, nos termos do provimento nº. 26/81, item nº. 02, alínea "a", da Egrégia Corregedoria Geral da
 Justiça do Estado de São Paulo"

Pago a importância de Cr\$ 1.887,60 Agência Arçua Nota Nº 47.430
 Cartório Itapetininga Endereço Av. dos Eucaliptos 780
 Declarante Eduardo Augusto Xeneza de M. Netto Doc. nº 8.859.072 SP
 Profissão arquiteto Grau de Parent. neto Fone 828.0217
 Endereço Av. das Nações 547 Vl. Olimpia
Análises.

Nome do Funcionário

Assinatura do Declarante

1a. via Amarela (Cartório) - 2a. via Rosa (Cemitério) - 3a. via Verde (Arquivo) - 4a. via Azul (Corregedoria)
 5a. via Branca (Família)

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Pago a importância de Cr\$ 1.887,60 paraRegistro de Óbito (01) viaCartório ItapetiningaEndereço Av. dos Eucaliptos 780Nome do Falecido Eduardo Xeneza de MelloNota N.º 47.430 Agência Arçua Cemitério Consolação

Gráfica S.F.M.S.P. mod. 640

PART. XXX
CONV. ☐

88573

São Paulo, 28 de março de 19 94Análises.

Nome do Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

5

do processo nº 141 de 19 94 11 / 04 / 94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta.

em 11.04.94

MARIA CÂNDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

11/04/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/4/94 às 12 hs.

Ac Nbre Vereador Quilto
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19. _____

SEM EFEITO

[Assinatura]
Presidente

SEGUE 06 juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 06

Em 15.04.94

(a) _____



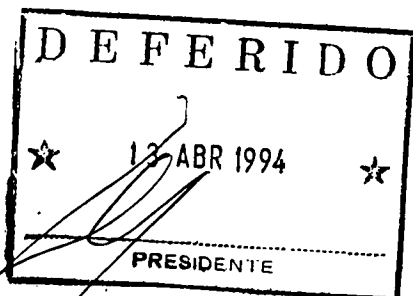
Câmara

Municipal

Projeto Sem
Folha nº 06 do proc.
N.º 141 de 1994
O funcionário

012

D(S/P)

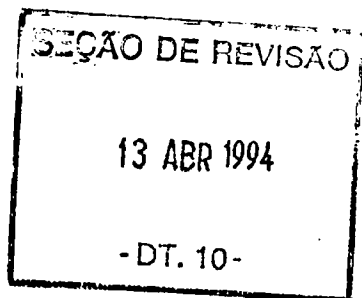


REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0214/94-9

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental
(artigo 223, inciso VI do Regimento Interno), a RETIRADA
do Projeto de Lei nº 141/94, de minha autoria, que denomin
na Prof. EDUARDO AUGUSTO KNESSE DE MELLO à Escola Munici -
pal de 1º Grau COHAB Santa Etelvina II-A, nesta Capital,
para reexame da matéria.

Sala das Sessões, 13/4/94


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



À Com. de Const. e Justiça

141 4134

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 15/04/94 às 1200hs. *Bj*

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Encaminhamos o presente para que o mesmo seja arquivado, confor
me solicitação do autor.

Em, 15.04.94.

Ry
ROSMARI CURY DOS SANTOS
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	06
	fls.
Arquivo em	15.04.94
O Func.º	<i>Holm</i>
Moacyr Molina	
Auxiliar de Secretária I	